



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2392/GR/UFFS/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

Constitui Grupo de Trabalho para avaliar e propor ações visando a qualidade da formação e a permanência dos estudantes matriculados nos cursos em regime de alternância da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para avaliar e propor ações visando a qualidade da formação e a permanência dos estudantes matriculados nos cursos em regime de alternância da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- I** - propor ações que assegurem condições de permanência para os estudantes dos cursos de graduação em regime de alternância da UFFS;
- II** - propor normativas para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes destes cursos na UFFS, especialmente durante as etapas de Tempo Universidade;
- III** - dimensionar as condições estruturais para acompanhamento do Tempo Comunidade;
- IV** - sugerir a adequação de mecanismos pedagógicos e de informação/tecnologia para que sejam incluídos nos regulamentos e sistema de registro acadêmico da UFFS o regime de alternância e seus tempos/espacos de formação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício